



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**DECRETO Nº 519**

Dá o nome de LEONEL MANOEL ESTANISLAU a Travessa 1 (um), Logradouro nº 9921, da Colônia de Pescadores Z-3, 2º Distrito de pelotas/RS, revogando o Decreto Legislativo Nº 515/10.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica denominada de “TRAVESSA LEONEL MANOEL ESTANISLAU” a travessa 1 (um), Logradouro nº 9921, situada na Colônia de Pescadores Z-3, 2º Distrito de Pelotas, nesta Cidade.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Legislativo Nº 515/10.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**Vereador Milton Martins**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Vereador Diaroni dos Santos**  
1º Secretário